

Capivari de Baixo, 04 de outubro de 2002.

INTERSUL-139/2002

Ilmo. Sr. Luciano Flávio Andriani M.D. Diretor Administrativo da Tractebel Energia S/A. Florianópolis - SC

Ref.: Alteração de Horário de Trabalho dos Operadores das Usinas

Prezado Senhor:

Conforme informado na reunião do dia 03.10.02, as assembléias realizadas com os atingidos pela proposta existente Termo Aditivo ao ACT-2001/2002, que estabelece critérios para Alteração de Horário de Trabalho dos Operadores das Usinas, por Conveniência da Empresa, deliberaram por propor ajustes aos critérios propostos, os quais apresentamos em anexo.

Outrossim, informamos que na reunião agendada com V.Sª para o dia 09.10.02, às 15h30min., também estaremos levando a proposta dos envolvidos na negociação dos imóveis de Ita, assunto este que estará sendo tratado com os interessados na próxima semana.

Atenciosamente,

Rosilene Gomes Viana Secretaria Geral da Intersul